

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2020

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE:

Abrir as inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol da Categoria Sub17 – 2020 até o dia 21 de fevereiro do corrente ano, ressalvando que o clube deverá estar com situação regular junto à FAF e CBF.

Salienta-se que, além da apresentação de solicitação de inscrição, os clubes deverão observar os seguintes requisitos:

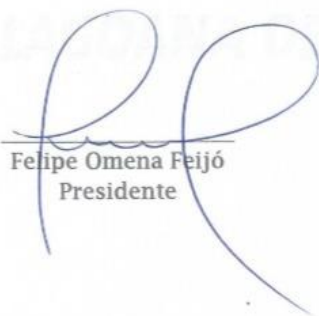
- 1 – Indicação do estádio em que será mandante nos jogos da competição, sendo exigida a autorização para uso de forma oficial por parte do proprietário ou administrador, caso o estádio não seja próprio;
- 2 – Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais), o que deverá ocorrer até o último dia do prazo estipulado para inscrições, por meio de boleto específico a ser gerado no sistema;
- 3 – Os clubes inscritos para a disputa do Campeonato Alagoano de Futebol da Categoria Sub17 – 2020 devem registrar ao menos 18 (dezoito) atletas, nascidos entre os anos de 2003 e 2006, cujos nomes devem estar publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o último dia que anteceda a realização do Conselho Arbitral, como condição indispensável para a participação na competição.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.



Felipe Omena Feijó
Presidente